



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## INDICAÇÃO Nº 1010/2021

Indicar a compra de hortaliças, leguminosas e frutas produzidos pelos assentados nos assentamento Bela Vista e Monte Alegre, e que esses alimentos sejam distribuídos pela Rede de Solidariedade.

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a entrar em entendimento com o setor responsável para que seja feito estudo da viabilização da compra das hortaliças, leguminosas e frutas produzidas pelos assentados no assentamentos Bela Vista e Monte Alegre, nesta cidade, e que esses alimentos sejam distribuídos pela Rede de Solidariedade.

Considerando o decreto nº 12.490, de 19 de fevereiro de 2021 e o decreto nº 12.491, de 23 de fevereiro de 2021, onde determinou medidas restritivas mais rígidas pelo período de 10 dias;

Considerando que durante a pandemia muitos assentados têm no comércio dos hortifrútis seu único meio de subsistência;

Considerando que durante a pandemia o número de famílias que procuraram a Assistência Social em busca de alimentos cresceu muito no último período e em especial, a população do assentamento Bela Vista está em uma região não atendida pelo Centro de Referência e Assistência Social(CRAS);

Considerando que no assentamento Bela Vista, não possui mercado para que a população possa adquirir seus alimentos e que ainda durante o decreto o transporte público teve sua circulação interrompida, o que inviabilizou a locomoção dessa população para compra de alimentos em outros bairros;

Nestes termos, acreditamos que seja razoável que a prefeitura adquira os alimentos produzidos pelos assentados, para que possam gerar renda aos mesmos e que esses alimentos sejam distribuídos na rede de solidariedade por toda a cidade de Araraquara.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 3 de março de 2021.

GUILHERME BIANCO

PROTÓCOLO 1588/2021 - 03/03/2021 14:39